CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr. : **686 / 2000**

ABERTURA: 18/07/2000 HORA: 11:00

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 62/2000

HISTÓRICO:
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei n.º 3.222, de 16 de dezembro de 1999.
(crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00)

AUTORES: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 686/00
Fls. 02
a) ...

PROJETO DE LEI Nº 62
de 18 de julho de 2000

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro 1999.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir crédito adicional, suplementar, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a reforço de saldo das dotações elencadas na Tabela I anexa a esta lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado serão decorrentes das anulações parciais das dotações discriminadas na Tabela II.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 586/00
Fls. 03
a)

TABELA I

SUPLEMENTA

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – Gabinete da Secretaria

08.07.021.2.101 – 3132 – Outros Serviços e Encargos R$ 22.000,00

02 – Divisão de Apoio Escolar

08.42.188.2.131 – 3132 – Outros Serviços e Encargos R$ 120.000,00

04 – Divisão Técnico-Pedagógica Ed.Infantil

08.41.190.2.134 – 3132 – Outros Serviços e Encargos R$ 78.000,00

TOTAL R$ 220.000,00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 6861.00
Fls. 04
a)

TABELA II

REDUZ

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – Gabinete da Secretaria

08.07.021.2.101 – 4120 – Equips e Material Permanente	R$ 2.000,00
08.44.205.2.125 – 3211 – Transferências Operacionais	R$ 4.000,00
08.44.205.2.125 – 3231 – Subvenções Sociais	R$ 4.000,00
08.44.205.2.125 – 4311 – Auxílio p/Despesas de Capital	R$ 4.000,00
08.47.235.2.126 – 3254 – Apoio Financeiro a Estudantes	R$ 4.000,00

02 – Divisão de Apoio Escolar

08.42.025.1.554 – 4110 – Obras e Instalações	R$ 18.000,00
08.42.187.2.127 – 3120 – Material de Consumo	R$ 3.000,00
08.42.187.2.127 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
08.42.187.2.127 – 4120 – Equips e Material Permanente	R$ 3.000,00
08.42.187.2.556 – 3120 – Material de Consumo	R$ 14.000,00
08.42.187.2.556 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
08.42.188.2.131 – 4120 – Equips e Material Permanente	R$ 8.000,00
08.42.188.2.555 – 3211 – Transferências Operacionais	R$ 5.000,00
08.42.188.2.557 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 15.000,00
08.42.188.2.557 – 4120 – Equips e Material Permanente	R$ 5.500,00
08.42.188.2.802 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 9.500,00

03 – Divisão de Merenda Escolar

08..47.427.2.133 – 3120 – Material de Consumo	R$ 100.000.00

04 – Divisão Técnico-Pedagógica Ed.Infantil

08.41.190.2.134 – 4120 – Equips e Material Permanente	R$ 10.000,00
08.41.190.2.559 – 3211 – Transferências Operacionais	R$ 1.000,00

TOTAL R$ 220.000,00

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 686,00
Fls. 05
a)

Ofício CM- 254/2000

Bragança Paulista, 17 de Julho de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Respeitosas saudações.

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de lei que visa a suplementação, em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, às quais serão utilizadas no código 3132 – Outros Serviços e Encargos.

As despesas a serem atendidas são, entre outras, pagamento de consumo mensal de água, energia elétrica, telefone, aluguéis, posto que sofreram reajuste no decorrer do 1º semestre deste ano. São incluídos, também, os gastos com despesas de viagem e participação em cursos de treinamento e atualização.

Pelo exposto, Senhor Presidente, solicito a especial colaboração dos senhores Vereadores na apreciação e aprovação do presente Projeto de lei.

Na oportunidade deixo expressos meus protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CAMARA BRAGANCA PTA. -18-Jul-2000-09:31-001678-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA 2000

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686/00
Fls. 06
a) Mag

Ofício CM-260/2000

Bragança Paulista, 21 de julho de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Com fulcro no que dispõe o inciso I, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista, solicito de Vossa Excelência a convocação de sessão extraordinária para apreciação dos projetos de leis relacionados em anexo.

Tais matérias, Senhor Presidente, demandam urgência, em decorrência da necessidade de se dar andamento às providências que as mesmas propõem.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência para o que requer o Executivo Municipal e de que essa Presidência tomará as medidas necessárias para convocação da sessão extraordinária no prazo legal, apresento, na oportunidade, meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CAMARA BRAGANCA PTA. -21-Jul-2000-11:32-001700-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Sessão extraordinária
convocada pelo Edital 136/00
Em 21/7/00

BRAGANÇA 2000

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

Original arquivado no PL 64/2000.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 686/00
Fls. 07
a)

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Tabela anexa à Lei nº 3262, de 19 de junho de 2000, que versa sobre subvenções às entidades de Bragança Paulista para o ano de 2000, encaminhado a essa Egrégia Casa em 18 de julho, através do ofício **CM-253/2000**;

Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3222, de 16 de dezembro de 1999, no valor de R$ 220.000,00, destinado à continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação e aperfeiçoamento profissional de seus servidores, encaminhado a essa Egrégia Casa em 18 de julho, através do ofício **CM-254/2000**;

Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3222, de 16 de dezembro de 1999, no valor de R$ 2.072.000,00, destinado ao reforço da dotação orçamentária de diversas Secretarias Municipais, bem como ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PASEP) e à Contribuição a Fundos (FUNDEF), encaminhado a essa Egrégia Casa em 18 de julho, através do ofício **CM-255/2000**;

Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, no valor de R$ 180.000,00, destinado à construção de uma escola de educação infantil no Bairro da Água Comprida, encaminhado a essa Egrégia Casa em 21 de julho, através do ofício **CM-258/2000;**

Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, para reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de R$ 299.000,00, destinado a oferecer maiores recursos às entidades assistenciais de Bragança Paulista através da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, encaminhado a essa Egrégia Casa em 21 de julho, através do ofício **CM-259/2000**.

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 686/2000
Fl. 08
a. MM

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 62/2000.

DE: Departamento Legislativo.
PARA: Comissão de Justiça e Redação.

1) Geral:
a) suprimir a vírgula entre as palavras "adicional" e "suplementar" na ementa e no *caput* do artigo 1º;
b) suprimir o hífen existente após "Art. 1º", "Art. 2º" e "Art. 3º", em adequação ao que dispõe a Lei Complementar nº 95/98 (federal);
c) grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei" na cláusula promulgatória e nos artigos 1º e 3º;
d) verificar e corrigir, quando necessário, a grafia das abreviaturas nas Tabelas I e II.

2) Ementa:
a) incluir a preposição "de" entre o mês e o ano referentes à Lei nº 3.222.

3) Art. 1º:
a) suprimir a vírgula após a palavra "suplementar";
b) grafar a palavra "destinados" no singular, para concordância com a palavra "valor".

4) Art. 2º:
a) acrescentar as expressões "pelo artigo anterior" após a palavra "autorizado", para indicação do artigo no qual está sendo autorizada a abertura do crédito.

Departamento Legislativo, 24 de julho de 2000

Marcelo Martins
Marcelo Martins
Departamento Legislativo

Ciente em 26/7/2000.

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)
Relator e Vice-Presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 686 /2000
Fl. 09
a.

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 62/2000 – do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999 (Valor de R$220.000,00 para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

( ) OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

DEL/

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686 / 00
Fls. 10

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 62/2000 – do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999.

2 RELATÓRIO:

Nada temos a opor quanto à legalidade, ressaltando que a Lei nº 3.234, de 07 de fevereiro de 2000, permite a anulação de recursos da área da saúde e da educação, desde que haja autorização específica.

Trata-se de recursos destinados à Secretaria Municipal de Educação para cobertura de despesas com consumo mensal de água, energia elétrica, telefone, aluguéis e outras, que sofreram reajuste no 1º semestre de 2000, e para pagamento de despesas com viagens e participações em cursos de aperfeiçoamento.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Relator e Vice-Presidente da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686/00
Fls. 11

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 62/2000, EM 26 DE JULHO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
SERGINHO CONTI NELSON SASAHARA	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686/2000
Fls. 12
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 62/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 62/2000 – do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999.

PARECER EM SEPARADO

Aguardaremos as dicussões do Plenário, para emissão de posicionamento final.

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Membro da CJR

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 686 / 2000
Fl. 13
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 62/2000.
RELATOR: BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus).

PARECER DO RELATOR

1 **MATÉRIA EM EXAME: Projeto de Lei nº 62/99** – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999.

2 RELATÓRIO:

2.1 O projeto visa única e exclusivamente remanejar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. Estando técnicamente correto nada temos a opor.

3. CONCLUSÃO:

3.1 PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000.

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus)
Membro e Relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 686 /2000
Fl. 14
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 62/99.
RELATOR: BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus).

DECISÃO DA COMISSÃO, em 26 de julho de 2000:

Favoráveis ao parecer do relator

Nicola Cortez

PAULO MÁRIO

Contrários ao parecer do relator:

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 686 /00
Fl. 15
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 62/2000.
RELATOR: BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus).

1 **MATÉRIA EM EXAME: Projeto de Lei nº 62/99** – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999.

2 **PARECER EM SEPARADO DO VICE-PRESIDENTE:**

2.1 – Aguardaremos as discussões em plenário para manifestação final.

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000

LUIZ VILLAÇA
Vice-Presidente

MIGUEL LOPES (Miguelzinho)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686 / 2000
Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 62/2000 - PRIMEIRO TURNO

Sessão : **21a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **26/07/2000 - 18:40:51 às 18:41:39**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	18:41:01	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	18:41:03	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Não	18:41:02	17
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	18:41:03	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	18:40:59	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	18:41:03	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Não	18:41:00	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	18:41:13	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	18:41:01	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	18:41:02	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Não	18:41:02	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	18:41:01	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	18:41:04	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	18:40:59	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	18:41:02	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	18:41:00	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	13	**3**	**0**	**16**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686 /2000
Fls. 17

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 62/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **22a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **26/07/2000 - 19:14:18 às 19:14:44**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	19:14:28	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	19:14:26	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Não	19:14:30	17
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	19:14:23	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	19:14:26	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	19:14:25	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Não	19:14:25	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	19:14:27	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	19:14:24	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	19:14:28	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Não	19:14:27	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	19:14:25	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	19:14:27	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	19:14:27	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	19:14:27	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	19:14:25	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	13	**3**	**0**	**16**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686, 00
Fls. 18

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 62/2000

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a reforço de saldo das dotações elencadas na Tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior serão decorrentes das anulações parciais das dotações discriminadas na Tabela II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 27 de julho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 6861/00
Fls. 19

TABELA I

SUPLEMENTA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – Gabinete da Secretaria

08.07.021.2.101 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 22.000,00

02 – Divisão de Apoio Escolar

08.42.188.2.131 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 120.000,00

04 – Divisão Técnico-Pedagógica Educ. Infantil

08.41.190.2.134 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 78.000,00
TOTAL	**R$ 220.000,00**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686,00
Fls. 20

TABELA II

REDUZ:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – Gabinete da Secretaria

08.07.021.2.101 – 4120 – Equips. e Material Permanente	R$ 2.000,00
08.44.205.2.125 – 3211 – Transferências Operacionais	R$ 4.000,00
08.44.205.2.125 – 3231 – Subvenções Sociais	R$ 4.000,00
08.44.205.2.125 – 4311 – Auxílio para Despesas de Capital	R$ 4.000,00
08.47.235.2.126 – 3254 – Apoio Financeiro a Estudantes	R$ 4.000,00

02 – Divisão de Apoio Escolar

08.42.025.1.554 – 4110 – Obras e Instalações	R$ 18.000,00
08.42.187.2.127 – 3120 – Material de Consumo	R$ 3.000,00
08.42.187.2.127 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
08.42.187.2.127 – 4120 – Equips. e Material Permanente	R$ 3.000,00
08.42.187.2.556 – 3120 – Material de Consumo	R$ 14.000,00
08.42.187.2.556 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
08.42.188.2.131 – 4120 – Equips. e Material Permanente	R$ 8.000,00
08.42.188.2.555 – 3211 – Transferências Operacionais	R$ 5.000,00
08.42.188.2.557 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 15.000,00
08.42.188.2.557 – 4120 – Equips. e Material Permanente	R$ 5.500,00
08.42.188.2.802 – 3132 – Outros Serviços e Encargos	R$ 9.500,00

03 – Divisão de Merenda Escolar

08..47.427.2.133 – 3120 – Material de Consumo	R$ 100.000.00

04 – Divisão Técnico-Pedagógica Educ. Infantil

08.41.190.2.134 – 4120 – Equips. e Material Permanente	R$ 10.000,00
08.41.190.2.559 – 3211 – Transferências Operacionais	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 220.000,00**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686 / 00
Fls. 21

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 62/2000.

Tendo sido dispensada a apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 62/2000, aprovado durante os trabalhos das 21ª e 22ª sessões extraordinárias de 2000, em 26 de julho de 2000, coube a esta Mesa Diretora realizar correções no texto da matéria, sem alteração de sentido, destacando que foram observadas as anotações de incoerências gramaticais realizadas pelo Departamento Legislativo, conforme registro da folha nº 08.

Casa do Poder Legislativo, 27 de julho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686,00
Fls. 22

OFÍCIO GP-DEL Nº 169/2000

Casa do Poder Legislativo, 28 de julho de 2000

SENHOR PREFEITO

Encaminhamos a V.Exa., anexos, os autógrafos dos projetos abaixo especificados, de autoria desse Executivo, aprovados por esta Casa de Leis nas 21ª e 22ª sessões extraordinárias do corrente ano, em 26 de julho de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 61/2000** – dispõe sobre alteração da tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000.
- **PROJETO DE LEI Nº 62/2000** – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999 (Valor de R$ 220.000,00).
- **PROJETO DE LEI Nº 63/2000** – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999 (Valor de R$ 2.072.000,00) – APROVADO COM EMENDA.
- **PROJETO DE LEI Nº 64/2000** – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências (Valor de R$ 180.000,00).
- **PROJETO DE LEI Nº 65/2000** – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, para reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente (Valor de R$ 299.000,00).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686 / 00
Fls. 23

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
Nesta

OFÍCIO Nº 169/2000 - 2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 686/2000
Fl. 24
a.

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 62/2000

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 26/7/2000 POR: SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: João Afonso Silva (Jango) **PRAZO DO RELATOR:** 10/8/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 18/8/2000 **ALTERADO PARA:** 26/7/00 **(conforme ocorrência abaixo)**

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Convocação das 20ª, 21ª e 22ª sessões extraordinárias de 2000 para 26/7/2000.

PARECER EMITIDO EM 26/7/2000

Campo preenchido por Marcelo **em** 26/7/2000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 26/7/2000 POR: PAULO MÁRIO
Presidente da Comissão

RELATOR: Benedito Apb. Carvalho (Dito do Ônibus) **PRAZO DO RELATOR:** 26/7/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 26/7/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ **(conforme ocorrência abaixo)**

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Convocadas as 20ª, 21ª e 22ª sessões extraordinárias de 2000.

PARECER EMITIDO EM 26/7/2000.

Campo preenchido por Marcelo **em** 26/7/2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 686/2000
Fl.. 25
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 62/2000 RECEBIMENTO: 18 / 7 / 2000
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: — / — / — HORÁRIO: —
QUÓRUM: Maioria Simples
Campo preenchido por: Marcelo em 24 / 7 / 2000

REGIME: Art. 148 RI (90 dias)

PRAZOS

EMENDAS 08 / 8 / 2000
1º TURNO PREVISTO: 10 / 10 / 2000
2º TURNO PREVISTO: 17 / 10 / 2000
PRAZO FINAL: 29 / 10 / 2000
OBSERVAÇÕES: Convocadas as 20ª, 21ª, 22ª sessões extraordinárias p/ 26/7/2000.

Campo preenchido por: Marcelo
Em: 24 / 7 / 00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 24 / 7 / 2000 Por: Marcelo		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: Não Aplicável	~~OK~~	~~NOK~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: Não Aplicável	~~OK~~	~~NOK~~
AUTÓGRAFO	Em 27 / 7 / 2000 Por: Marcelo / Solange	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 04 / 9 / 2000 Por: Edenia	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 169/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 31 / 7 / 2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 21 / 8 / 2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3281, de 1º/08/2000.
PUBLICADO NO: BJD EDIÇÃO: 02 / 8 / 2000 PÁG. 09
Conferido por: Marcelo e Erika, em 02/8/2000

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0062/00 **Data:** 20/07/00

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei n° 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Suplementa R$220.000,00 na Secretaria da Educação destinados à continuação de atividades da Secretaria Municipal de Educação e aperfeiçoamento profissional de seus servidores).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 686/2000		FOLHAS JUNTADAS DEL	
PEDE SESSÃO EXTRA	21/07/00	OF.CM 260/00 (FL. 06/07)	21/07/00
CONFERÊNCIA PRÉVIA	24/07/00	(FL. 08)	24/07/00
DESPACHO A COMISSÕES	26/07/00	CJR/CFO (FL. 09)	26/07/00
PARECER DA CJR	26/07/00	EMITIDO (FL. 10/12)	26/07/00
CFO - PARECER	26/07/00	EMITIDO (FL. 13/15)	26/07/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	26/07/00	APROVADO (FL.16)	26/07/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	26/07/00	APROVADO (FL.17)	26/07/00
AUTÓGRAFO	27/07/00	FL. 18/21	27/06/00
ENVIO AO EXECUTIVO	27/07/00	OF. 169/00 (FL. 22/23)	31/07/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 24	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 25	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 26	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 686/00
Fls. 26
( )